

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001

## Decreto Nº C0062/2018 de 21 de Agosto de 2018

## Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1443 de 6 de Dezembro de 2017, decreta:

**Artigo 1º:** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 1.451,70 (Hum Mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0035	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		449,70
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0178	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA		1.002,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
-		Total	1.451,70

**Artigo 2º:** Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0161	0601.13.0392.0402.1002 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS		1.451,70
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		Total	1.451.70

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 21 de Agosto de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL